



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura

Em 01 ABR 2025

Presidente

INDICAÇÃO N.º 166/2025.

Tenho a honra de I N D I C A R , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, em caráter de urgência, que determine à Secretaria competente a instalação e/ou troca de lâmpadas na extensão da orla da Praia do Saco, garantindo iluminação adequada para a segurança e bem-estar da população.".

JUSTIFICATIVA

A falta de iluminação na orla da Praia do Saco tem gerado insegurança para moradores e visitantes, dificultando a circulação noturna e aumentando o risco de acidentes e atos ilícitos. Além disso, uma iluminação adequada valoriza o espaço público, incentivando o lazer, o turismo e a prática de atividades físicas no período da noite.

A instalação das lâmpadas ao longo da orla proporcionará mais segurança, conforto e qualidade de vida para todos que frequentam o local. Diante disso, solicitamos que essa medida seja adotada com urgência.

Diante da importância dessa iniciativa para a dignidade dos pacientes e de seus familiares, solicitamos que essa providência seja adotada com urgência.

Mangaratiba, 31 de março de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 01 ABR 2025
Presidente